

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Portaria 113/2020 - SEDI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, que regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, a Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso a informações, e o Decreto Estadual nº 7.904, de 11 de junho de 2013, que a regulamenta,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR**, no âmbito desta Secretaria de Estado, Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS.

Art. 2º - **DESIGNAR**, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Elenisa Pinchemel Cerqueira de Souza, CPF nº 976.656.491-49, ocupante do cargo de Gerente da Secretaria-Geral, presidente;

II - Blenda Domingues Bittencourt, CPF nº 587.752.771-15, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, membro;

III - Divina Eterna Rosa, CPF nº 440.772.201-06, ocupante do cargo de Assessor A4, membro;

Art. 3º - São Atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS:

I - opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

II - assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e

IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na Internet.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, aos 12 dias do mês de março de 2020.

ADRIANO ROCHA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 173663